



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2024

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 03/06/24 à 02/07/24

### “CONCEDE FERIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS”.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Armindo Teodoro Sangiogo, Mat. 1809, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura.

Período Aquisitivo: 08/03/2023 à 07/03/2024.

Período Gozo Férias: 03/06/2024 à 02/07/2024.

- Cecilia Bandera, Mat. 761, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola

Período Aquisitivo: 01/06/2023 à 31/05/2024.

Período Gozo Férias: 03/06/2024 à 02/07/2024.

- João Carlos Severo Landfeldt, Mat. 765, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 01/06/2023 à 31/05/2024.

Período Gozo Férias: 03/06/2024 à 02/07/2024.

- Mauricio Thalisson Vieira Bueno, Mat. 1584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário.

Período Aquisitivo: 04/05/2023 à 03/05/2024.

Período Gozo Férias: 03/06/2024 à 02/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.